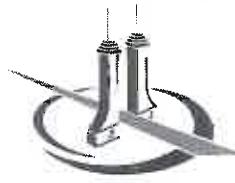




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº 28 /2017/DLEG



Uruguaiana, 20 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **Falta de gás - Escola Elvira Ceratti.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 013/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolado nesta Casa sob o nº 160/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente que preste informações sobre a falta de gás para elaboração da merenda na EMEI Elvira Ceratti, bem como tome as devidas providências para solução do problema.
2. Justificamos o presente devido a reclamações feitas pelos pais que clamam a alimentação de seus filhos na escola, sendo muitas vezes a única refeição feita pelas crianças durante o dia.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente

